



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 407/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	407/2018
Livro	03
Folhas:	33
Prainha (PA),	08/05/2018
<i>Rutimene Teles</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO, Advogada CREAS**, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria Uruará para busca ativa e atendimento psicossocial e jurídico, nos dias 09 a 15/05 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 08 de Maio de 2018.

Davi Xavier de Moraes
Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Maio de 2018.

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.